

**CIRCUITO IFSULDEMINAS DE CORRIDA DE RUA – EDIÇÃO ESPECIAL**  
**ASSESSORIAS ESPORTIVAS 2018**

**REGULAMENTO GERAL**

**1 - A PROVA**

1.1. O Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua – Edição Especial Assessorias Esportivas 2018 será realizado na cidade de Muzambinho/MG no dia 10 de junho de 2018, nas modalidades de cãominhada e caminhada de 2 km, corrida de 5 km e corrida de 10 km, com a participação de atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos. As provas acontecerão independentemente de qualquer condição climática.

1.2. O EVENTO terá a LARGADA e CHEGADA na Av. Doutor Américo Luz, em frente à E.E. Prof. Salatiel de Almeida (Praça central de Muzambinho).

1.3. A LARGADA do EVENTO será, impreterivelmente às 8:00 horas.

**2 - CATEGORIAS**

2.1. O Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua – Edição Especial Assessorias Esportivas 2018 será disputado nas seguintes categorias, abaixo relacionadas:

2.1.1. FEMININO (5 km e 10 km):

- ✓ Geral;
- ✓ até 24 anos;
- ✓ 25 - 29 anos de idade;
- ✓ 30 – 34 anos de idade;
- ✓ 35 – 39 anos de idade;
- ✓ 40 – 44 anos de idade;
- ✓ 45 – 49 anos de idade;
- ✓ 50 – 54 anos de idade;
- ✓ 55 – 59 anos de idade;
- ✓ > 60 anos de idade;
- ✓ Alunas do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade);
- ✓ Professoras (efetivas ou substitutas) / Técnicas Administrativas / Terceirizadas (contratadas ou tutoras de EaD) do IFSULDEMINAS. **Exclusivamente, esta categoria será disputada somente na distância de 5 km.**

2.1.2. MASCULINO (5 km e 10 km):

- ✓ Geral;
- ✓ até 24 anos;
- ✓ 25 - 29 anos de idade;
- ✓ 30 – 34 anos de idade;
- ✓ 35 – 39 anos de idade;
- ✓ 40 – 44 anos de idade;
- ✓ 45 – 49 anos de idade;
- ✓ 50 – 54 anos de idade;
- ✓ 55 – 59 anos de idade;
- ✓ > 60 anos de idade;
- ✓ Alunos do IFSULDEMINAS (qualquer nível ou modalidade);
- ✓ Professores (efetivos ou substitutos) / Técnicos Administrativos / Terceirizados (contratados ou tutores de EaD) do IFSULDEMINAS. **Exclusivamente, esta categoria será disputada somente na distância de 5 km.**
- ✓

**2.2. CÃOMINHADA**

2.2.1. Para participar da cãominhada, o cão deverá:

- ✓ Estar em dia com as vacinas: a última dose deverá ter sido aplicada há, no máximo, um ano do dia

do evento das vacinas contra Raiva e a V8 ou V10 (que protegem contra cinomose, parvovirose, leptospirose, hepatite infecciosa canina, adenovirose, coronavirose e parainfluenza canina);

- ✓ Ter sido vermifugado (medicamento contra parasitos intestinais) nos últimos seis meses.
- ✓ Ter idade mínima de seis (06) meses.
- ✓ Se for um cão idoso (acima de sete anos de idade), não demonstrar limitações físicas para caminhar.
- ✓ Estar acostumado a caminhar sendo conduzido em coleira e guia.
- ✓ Não demonstrar agressividade ou medo em locais onde há presença de diversos animais, pessoas estranhas e barulhos altos.

2.2.2. Não haverá divisão de categorias e nem premiação em troféus na cãominhada. O percurso da cãominhada será o mesmo ao da modalidade caminhada de 2 km.

2.2.3. NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT DO PARTICIPANTE DA CÃOMINHADA, o (a) responsável deverá preencher um formulário contendo informações importantes para a comissão organizadora do evento. Caso o (a) responsável se negue a fazê-lo o kit de participação **NÃO** será entregue e o valor da inscrição **NÃO** será devolvido.

2.3. Para as modalidades de corrida e caminhada, será considerada para a definição da categoria, a idade do atleta até o dia 31 de dezembro de 2018.

### **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1. Ao participar deste EVENTO, o (a) ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.

3.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção, em casos de necessidade. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade DESTA.

3.4. O (A) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências desta decisão.

3.5. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos competentes, além de um *staff* para a orientação dos participantes.

3.6. Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, Banheiros e Guarda-Volumes localizados próximos da LARGADA e CHEGADA. O horário de funcionamento do Guarda-Volumes será das 6:30 h às 10:30 h.

3.7. A ORGANIZAÇÃO não recomenda que sejam deixados OBJETOS DE VALOR no Guarda-Volumes tais como; relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.8. A ORGANIZAÇÃO não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volumes, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.

3.9. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do EVENTO.

- 3.10. **RECOMENDAMOS RIGOROSA AVALIAÇÃO MÉDICA**, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, antes de realizar a referida prova.
- 3.11. Os acessos às áreas de LARGADA serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da LARGADA ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.
- 3.12. A ORGANIZAÇÃO do EVENTO, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo ATLETA inscrito no EVENTO, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 3.13. Poderão os ORGANIZADORES/REALIZADORES suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ ou motivos de força maior.
- 3.14. O (A) ATLETA que, em qualquer momento, deixar de atender as regras descritas neste REGULAMENTO, ou por omissão, deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO sobre qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.
- 3.15. Todo (a) ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente a ficha de inscrição do EVENTO.
- 3.16. O (A) ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os ORGANIZADORES, REALIZADORES E PATROCINADORES, em seu nome e de seus sucessores.
- 3.17. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova.
- 3.18. Ao se inscrever no EVENTO o (a) ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES E PARCEIROS, para que, a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.
- 3.19. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.
- 3.20. É obrigatório o uso do NÚMERO DE PEITO, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará na desclassificação do ATLETA, ou poderá ser retirado antes do funil de CHEGADA pelos fiscais do EVENTO.
- 3.21. O posicionamento escolhido pelo ATLETA no local de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.
- 3.22. A ORGANIZAÇÃO se reserva ao direito de alterar qualquer um dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO, informando estas alterações na retirada do Kit.
- 3.23. No dia do evento, será permitida a troca de modalidade e/ou distancia momentos antes da largada desde que haja disponibilidade de números de peito com a cor estabelecida para a prova/distancia.

#### 4 - KIT ATLETA

4.1. O Kit Atleta é composto de:

- Número de identificação de peito;
- Alfinetes;
- Chip de cronometragem descartável;
- Medalha (**para aqueles que completarem a prova**);
- Água e frutas;
- Camiseta personalizada do evento;
- Bolsa personalizada do evento.

**4.1.1.** Outros brindes **podem ser ofertados** pela ORGANIZAÇÃO caso haja recursos disponíveis no dia do evento.

4.1.2. O kit da cãominhada será o mesmo das modalidades caminhada e corrida, havendo uma troca da medalha por um pingente para ser colocado na coleira do animal.

4.2. Poderá a ORGANIZAÇÃO ofertar a opção de escolha de tamanho das camisetas com cotas limitadas de quantidades, **sem a obrigatoriedade de disponibilização de estoque por tamanho no ato da entrega do kit.**

4.3. A entrega dos Kits será realizada no dia 9 de junho de 2018, das 14:00 às 17:00 no prédio onde funciona

o curso superior de Educação Física do IFSULDEMINAS (CeCAES), **LOCALIZADO** à Rua Dinah, no. 75 – Jardim Canaã, Muzambinho/MG, e no dia 10 de junho a partir das 6:30 h em uma tenda montada em um local próximo da largada. Pedese que a retirada dos kits aconteça até as 7:45 h (15 minutos antes da largada) para corrigir eventuais erros de cadastro de atletas inscritos. A retirada do kit após as 7:46 h exime a ORGANIZAÇÃO de corrigir erros de cadastro.

4.4. Para retirar o Kit atleta, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto; **ou**
- Confirmação de inscrição recebido via internet (e-mail).

4.5. Para a retirada do Kit Atleta por terceiros, é necessário apresentar:

- Documento oficial original com foto do terceiro.
- Cópia do documento oficial com foto do atleta inscrito, **ou**
- Confirmação de inscrição recebido via internet (e-mail).

4.6. Quando da retirada do Kit, o (a) atleta deverá conferir seus dados pessoais.

4.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do Kit Atleta.

4.8. **Quando da retirada do kit, o (a) atleta poderá colaborar com uma doação de 1 kg de alimento não perecível que será doado para instituições de caridade de Muzambinho/MG.**

## 5 - REGRAS ESPECÍFICAS

5.1. A idade mínima exigida para a participação no Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua – Edição Especial Assessorias Esportivas 2018 será de 15 anos completos até a data de cadastro/inscrição do atleta.

5.2. **PARA ATLETAS MENORES DE 18 ANOS, OS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS DEVEM PREENCHER UMA AUTORIZAÇÃO (ANEXO I) QUE DEVE SER ENTREGUE PELO (A) ATLETA NO MOMENTO DA RETIRADA DO KIT ATLETA. CASO O MENOR DE 18 ANOS NÃO ENTREGUE A AUTORIZAÇÃO, O MESMO NÃO PODERÁ PARTICIPAR DA PROVA.**

5.3. Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

5.4. O EVENTO terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos).

5.5. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

5.6. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem.

5.7. **O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para o EVENTO.**

5.8. **O uso do chip e do número de identificação de peito é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem**, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou eventualmente constatado o uso inadequado.

## 6 - INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

6.1. As inscrições serão feitas através do site [www.runnerbrasil.com.br](http://www.runnerbrasil.com.br) no período de 10 de abril a 6 de junho de 2018. As inscrições serão encerradas antes do prazo estabelecido caso o número limite de vagas seja preenchido.

6.2. O Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua – Edição Especial Assessorias Esportivas 2018, terá o limite máximo de 600 inscritos (as), sendo 100 vagas para a caminhada e 500 vagas para as modalidades de caminhada e corrida (5 e 10 km) de ambos os sexos. As inscrições terão o custo de:

✓ 1º Lote: R\$ 40,00 (quarenta reais) para modalidade corrida/caminhada categoria geral/por idade; R\$ 30,00 para **docentes, servidores, alunos e alunas do IFSULDEMINAS** (qualquer nível ou modalidade e distância); e R\$ 20,00 (vinte reais) para idosos com mais de **60 anos de idade** (qualquer distância), **até o dia 10 de maio de 2018;**

✓ 2º Lote: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para categoria geral/por idade; R\$ 35,00 para **docentes, servidores, alunos e alunas do IFSULDEMINAS** (qualquer nível ou modalidade e distância); e R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para idosos com mais de **60 anos de idade** (qualquer distância), **até o dia 6 de junho de 2017;**

- ✓ Os valores de inscrição para a caminhada são os mesmos para os públicos (categoria geral/por idade, docentes, servidores, alunos do IFSULDEMINAS e idosos) e prazos estipulados acima.
- ✓ **No momento de gerar o boleto, uma taxa referente ao custo operacional do site será acrescido no ato da inscrição.**
- ✓ **Os alunos das assessorias esportivas patrocinadoras do evento devem fazer sua inscrição até a data de vencimento do primeiro lote para garantir o desconto especial no valor de R\$ 40,00.**
- ✓ **Participantes do 5º. Congresso de Educação Física do IFSULDEMINAS que ocorrerá entre os dias 7 e 9 de junho poderão fazer suas inscrições durante o evento, caso ainda tenha vagas pendentes.**

6.3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO, em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

## **7 - PREMIAÇÃO**

7.1. Todo atleta que completar a prova em conformidade com este REGULAMENTO, terá direito à medalha de participação.

7.2. Para a prova de caminhada de 2 km **não haverá premiação com troféus.**

7.3. O primeiro, segundo e terceiro colocados de cada categoria das provas de 5km e 10 km, receberão como premiação um troféu personalizado do evento.

## **8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

8.1. Dúvidas ou informações técnicas devem ser esclarecidas com a COMISSÃO ORGANIZADORA do Circuito IFSULDEMINAS de Corrida de Rua 2017 através do email: *fabiano.silva@ifsuldeminas.edu.br*

8.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar itens deste regulamento, total ou parcialmente, visando melhorar as condições do EVENTO.

8.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a essas decisões.

**ANEXO I**

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RESIDENTE NO ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, AUTORIZO MEU (MINHA) FILHO (A)  
\_\_\_\_\_,  
A PARTICIPAR DO CIRCUITO IFSULDEMINAS DE CORRIDA DE RUA 2018 – EDIÇÃO  
ESPECIAL ASSESSORIAS ESPORTIVAS.

MUZAMBINHO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL

**ANEXO I (opcional)**

EU, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_, RESIDENTE NO ENDEREÇO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, AUTORIZO

\_\_\_\_\_ ,

A PARTICIPAR DO CIRCUITO IFSULDEMINAS DE CORRIDA DE RUA 2018 – EDIÇÃO

ESPECIAL ASSESSORIAS ESPORTIVAS.

MUZAMBINHO, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2018.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO (A) RESPONSÁVEL